

PORTARIA

Portaria nº 07/Reitoria, de 17 de março de 2022, Estabelece novas medidas preventivas ao COVID-19 no Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ.

O Reitor do Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ, em conformidade com seu estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Será mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais nos ambientes fechados do Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ para colaboradores, alunos e visitantes;

§ 1º A Administração da **UMJ** providenciará o fornecimento de máscara facial ou equipamentos de proteção facial para os colaboradores, como também álcool em gel nas dependências da instituição;

Art. 2º - É obrigatória a submissão a teste de temperatura corporal como condição de ingresso e permanência no Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ;

§ 1º Aqueles que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,5°C ou apresentarem sintomas visíveis de doença respiratória serão orientados a procurarem serviços médicos;

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

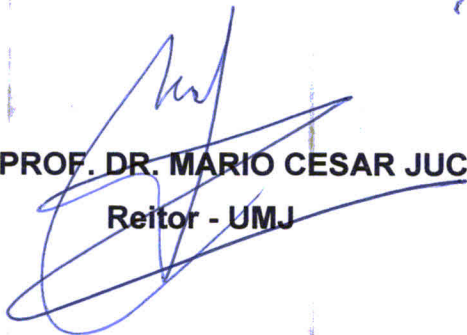
Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

§ 2º A recusa a se submeter à aferição de temperatura corporal ou a se dirigir para atendimento médico, impedirá a entrada ou a permanência na instituição;

Art. 3º - Fica facultado para os alunos, colaboradores e visitantes o uso de máscaras em ambientes abertos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala de Reunião, aos 14 dias do mês de março de 2022.



PROF. DR. MARIO CESAR JUCÁ
Reitor - UMJ

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645